



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0131/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os princípios constitucionais da eficiência e economicidade, resolve:

Art. 1º - ESTABELEECER o horário de funcionamento do IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba:

I – De 02 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2017, o câmpus funcionará, das 14h às 20h, em esquema de plantão através do telefone **(11) 98614-0334** e pelos e-mails **cae.ptb@ifsp.edu.br**, **cra.ptb@ifsp.edu.br**, **csp.ptb@ifsp.edu.br** e **licitação.ptb@ifsp.edu.br**;

II – De 08 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, o atendimento será realizado das 14h às 20h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CYNTHIA REGINA FISCHER**  
DIRETORA GERAL  
DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA  
(Assinado no original)